



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 12 de Maio de 2026

Edição N1.298

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 422, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 363, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 363, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H <u>LOCAL:</u> AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1784596

DECRETO Nº 423, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 366, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 366, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026

ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H <u>LOCAL:</u> AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1784600

DECRETO Nº 424, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 365, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 365, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H <u>LOCAL:</u> AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1784602

DECRETO Nº 425, DE 11 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 364, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o cronograma constante no ANEXO I do Decreto nº 364, de 23 de abril de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 30/04/2026
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO	13/05/2026 - 9:00H LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES
INICIO DAS ATIVIDADES	18/05/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1784604

DECRETO Nº 426/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.857.142,86 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 2.857.142,86 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 11 de maio de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.34.00	2.600.0000.0001	2.857.142,86
		TOTAL		2.857.142,86

Protocolo 1784713

DECRETO Nº 427/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 11 de maio de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			